Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1007655-35.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização Exeqüente: Escola de Educação e Recreação Infantil Brincando Com Letras Ltda

Executado: Vanessa Maria da Cruz Morais

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À vista do pagamento do débito, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente estes e os autos principais. São Carlos, 19 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA